**INDICAÇÃO n. 75/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 07 de Junho de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DE A CRIAÇÃO OU UMA POSSÍVEL ELEVAÇÃO DE CATEGORIA COM VALORES DIFERENCIADOS AOS AGENTES MOTORISTAS DA SAÚDE.”**

**JUSTIFICATIVA**

Referida Indicação se faz necessária em virtude da relevância dos serviços prestados pelos Agentes e dos inúmeros percalços que podem afetar a saúde física e psicológica do motorista.

Considerando que enfrentam situações adversas no seu dia a dia, em relação ao trânsito, ao péssimo estado de conservação das vias pública, da relação com a população usuária e perigo de contrair doenças.

Além de todos os fatores físicos, outro ponto enfrentado na rotina da profissão é o estresse recorrente da função.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 10 de Julho de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário